



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 65, DE 3 DE AGOSTO DE 2009.

Exonera servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Art. 1º.- Exonerar, a pedido, o **SENHOR JOÃO DUARTE SILVA** do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, para o qual fora nomeado por meio da Portaria nº 030/1994.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 3 de agosto de 2009.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

